

A VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO DE NEGROS/AS POBRES NO BRASIL E ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PROBLEMA

Pedro BARBOSA*

RESUMO: No presente artigo, procuro dar uma contribuição a mais como parte do debate sobre o preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia, intolerância correlata e a violência contra a população negra brasileira, principalmente a juventude negra. Neste contexto, a reflexão sobre violência e (in)tolerância na sociedade brasileira leva-me a manifestar como militante/acadêmico, sair de uma totalidade universal e concentrar numa questão específica de um único segmento social. A população denominada “afro-brasileira” (pretos e pardos) ou população negra pobre (tratamento que darei nesse texto).

PALAVRAS-CHAVE: Violência. Preconceito. Racismo. Discriminação e Movimento Negro.

Introdução

A reflexão sobre violência e (in)tolerância na sociedade brasileira leva-me a manifestar como militante/acadêmico (participei como delegado pelo Estado de Minas Gerais na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, realizada em Brasília, durante os dias 30 de junho a 2 de julho de 2005. Em seguida, na II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial de 2009 e na III de 2013, ambas também ocorridas em Brasília, atuei na condição de pes-

* Doutor em Ciências Sociais – UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Pós-Graduação em Ciências Sociais. Araraquara – SP - Brasil. 14800-901. Pesquisador Associado do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB/UFU) - cosmocratico@gmail.com.

quisador para coleta de dados para minhas pesquisas de mestrado e doutorado) e a sair de uma totalidade universal e me concentrar numa questão específica de um único segmento social. A população denominada “afro-brasileira” (pretos e pardos) ou população negra pobre (tratamento que darei nesse texto), segundo último recenseamento realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ultrapassou mais de 50% da população brasileira e as projeções futuras garantem que a tendência será um crescimento ainda maior, apesar da persistência do genocídio histórico contra esse segmento herdado desde a sociedade escravista.

Pesquisas recentes, realizadas no ano de 2014, apontam que os números da violência contra a população negra pobre foram tão alarmantes, que causaram incômodos e preocupações nos estudos sobre a temática até nos fóruns da Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington, Estados Unidos. Segundo os estudos estatísticos realizados pela OEA 30 mil jovens morrem por ano no Brasil, e quase 80% desses são negros/as pobres, conforme dados do Mapa da Violência 2014 (WAISELFSZ, 2014).

Desse modo, o presente artigo objetiva refletir sobre alguns caminhos históricos que ilustram a persistência dessa violência contra a população de negros/as pobres no Brasil, tanto no passado como nos dias de hoje, essencialmente suas origens históricas, justificando, assim, a existência do preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata (CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA, 2001) que boa parte da sociedade brasileira acomoda por um posicionamento hipocritamente articulado e institucionalizado. Concomitantemente, pretendemos apresentar algumas opiniões que consideramos necessárias para superar esse genocídio institucionalizado.

Antecedentes da violência contra população negra pobre do Brasil

A violência contra a população negra pobre brasileira, em nosso entendimento, é parte de um processo histórico sustentado e manifestado permanentemente por uma sociedade que já nasceu capitalista e que hierarquiza e institucionaliza as relações sociais em diversidades de classes, raça (RIBEIRO, 2006), gênero, etnias, etc.

Conforme analisou sociologicamente Florestan Fernandes:

[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista. (FERNANDES, 1995, p.20).

No processo de hierarquização e institucionalização dessas relações, a violência tornou-se essencialmente necessária para uma sociedade constituída sob a égide do capitalismo. Neste contexto, historicamente, a sociedade brasileira em todas as suas manifestações étnicas, raciais, econômicas, culturais, sociais e políticas é uma sociedade capitalista construída sobre as bases de uma herança escravista. Ou seja, de cada dez dias da nossa história, sete foram vividos sob o escravismo.

Ao refletir sobre os efeitos da herança do regime escravista para sociedade brasileira mesmo após a Abolição, Florestan Fernandes entende que esse regime impôs uma condição de desigualdade histórica adversa para negros/as. E essa, tornou-se extremamente estrutural.

[...] na desigualdade existem os mais desiguais; e as desigualdades que afetam o negro o afetam em termos de classe, mas também de raça. Por isso, no meu trabalho *Além da pobreza*, saliento que, depois de vencer o limiar da pobreza, o negro tem outros problemas que os brancos não têm. A desigualdade racial é uma das desigualdades estruturais da sociedade brasileira. (FERNANDES, 1989, p.74).

Por consequência, a população negra pobre sofre com as consequências da violência e (in)tolerância porque é herdeira direta de negros/as africanos/as que foram escravizados inicialmente em seu próprio continente e, posteriormente, foram trazidos arbitrariamente para o Brasil já na condição de escravos. Portanto, a população negra pobre brasileira é resultado da dialética histórica entre opressores e oprimidos.

Conforme acertou acuradamente Karl Marx em 1848, a história de todas as sociedades até nossos dias é o resultado das lutas de classes e “raças”.

A história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história das lutas das classes. Homem livre e escravo, patricio e plebeu, senhor e servo, mestre de corporação e oficial, numa palavra, opressores e oprimidos,

em constante oposição, têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada, uma guerra que termina sempre, ou por uma transformação evolucionária da sociedade inteira, ou pela destruição das suas classes em luta. (MARX, 1997, p.19).

Desse modo, entendemos que o desenvolvimento da economia escravista, após o descobrimento das colônias americanas, principalmente no Brasil, funcionou como elemento chave da organização econômica das colônias e atendeu as exigências do sistema capitalista nascente e de sua efetivação na periferia do sistema colonial, ou seja, a escravidão foi fundamental para a realização da acumulação do capital. E na justaposição dessas lógicas, ocorre a institucionalização da violência e (in)tolerância contra a população negra pobre.

Também entendemos que diante de uma lógica histórica do desenvolvimento das forças produtivas e modos de produção pré-capitalista em escala mundial, segmentos sociais de uma elite econômica africana e europeia convergiram para os mesmos interesses: acumulação de riquezas por intermédio da força de trabalho alheio, sobretudo, o trabalho escravo.

No continente africano, a mão-de-obra escrava era vista como reserva de excedente de capital entre próprios africanos, ou seja, a escravização de pessoas já era uma prática antiga na África, no entanto, com empreendimento dos europeus na compra de escravos daquele continente, o número de escravos aumentou e junto com ele o mercado mundial escravista .

Como lembra Marx (2015), o tráfico negreiro, durante a escravidão, esteve na base do processo de acumulação de capital, o que permitiu que a burguesia iniciasse sua escalada ao poder. Analogicamente, em relação ao julgamento de Marx, em nossa compreensão, existe uma unidade dialética entre raça e classe que é fundamental para lutar contra o preconceito, racismo e a discriminação racial, pois essas formas opressivas são frutos do sistema capitalista.

Desse modo, durante mais de três séculos o tráfico negreiro, ou tráfico de escravos, adquiriu grandes proporções. Os países europeus envolvidos diretamente nesse mercado desumano e muitos comerciantes africanos com visões totalmente pré-capitalistas instalaram e construíram portos de abastecimento de escravos no litoral africano. Nesse empreendimento pré-capitalista fabuloso, com objetivos claros de acumulação de riquezas, foram embarcados milhões de homens e mulheres escravizados que vieram para as colônias europeias na América, principalmente para o Brasil em navios chamados Negreiros ou Tumbeiros.

De posse dos caçadores e comerciantes africanos e, posteriormente, negociados com traficantes europeus e embarcados nos navios negreiros (tumbeiros), os escravos, oriundos de diferentes regiões e etnias africanas, eram tratados com extrema violência. De modo geral, eram maltratados e castigados sem nenhum motivo aparente e eram amontoados dentro dos navios de tráfico em ambientes insalubres, com alimentação precária e reduzida, propícios à proliferação de várias doenças e mortes durante o transporte. Aumentando o grau de violências e descasos humanos praticados pelos traficantes, os mortos eram atirados ao mar como coisas.

Dessa forma, os traficantes de pessoas disseminaram a violência histórica contra a população negra escravizada e desprovida de qualquer possibilidade de reação dentro dos porões dos navios negreiros (tumbeiros). A travessia pelo oceano Atlântico constituía o início do sofrimento dos africanos escravizados que se destinavam à América. As viagens do litoral da costa da África para o Brasil duravam dias, semanas e meses. Com a chegada ao Novo Mundo, os navios negreiros eram conduzidos a diferentes portos e localidades na América, mas quase sempre os escravos tinham um destino em comum: os mercados, onde eram comercializados como mercadorias, rendendo altos lucros para o tráfico de escravos numa ordem econômica mundial.

Assim, assistimos aos prelúdios das violências e (in)tolerâncias contra a população negra pobre do Brasil e, simultaneamente, sua institucionalização.

A sociedade escravista e o desenvolvimento da cultura da violência e (in)tolerância institucionalizada contra população negra escravizada.

Durante o período em que durou a sociedade escravista brasileira, a violência contra os escravizados foi algo extremamente rotineiro. Pode-se dizer que a violência tornou-se um fenômeno institucionalizado pelo Estado. Os negros e negras africanos, trazidos para o Brasil como escravos e escravas, outorgavam aos seus donos o direito privado de castigá-los fisicamente. Diante de uma lógica historicamente estabelecida das relações entre escravizados e escravizadores, a exploração da força de trabalho requeria necessariamente mecanismos de coerção que garantissem a continuidade do trabalho. Desse modo, no Brasil, a relação entre proprietários de escravos foi, assim, marcada pela violência. Do ponto de vista da institucionalidade da escravidão os castigos físicos, culturais, sociais e psicológicos dos escravizados tornaram-se necessários e justos para atender os interesses econômicos da sociedade escravista.

Para manutenção da institucionalidade do sistema escravista foram desenvolvidas bárbaras tecnologias de torturas para manter o terrorismo de dominação sobre os/as escravos/as. Exemplo disso foi a palmatória criada como instrumento de torturas e castigos muito utilizados nas casas-grandes e senzalas, em escravos/as e seus filhos/as, tornando um método pedagógico para moldar comportamentos e hábitos.

Outra maneira aplicada para coagir escravos/as na ordem escravista foi o açoite, um chicote com cabo de madeira e com cinco tiras de couro retorcidos ou com nós. Em toda linha produtiva em que existiu trabalho escravo no Brasil, esse instrumento de castigo era utilizado para punir pequenas faltas ou acelerar o ritmo da produção e nos casos considerados delitos mais graves para a ordem escravocrata, os castigos eram realizados em locais públicos para servir de exemplo para todos/as escravos/as.

Contudo, juntamente a isso, também foram utilizados os troncos. Outro instrumento de tortura consistia num grande retângulo de madeira dividido em duas partes entre as quais havia buracos destinados a prender a cabeça, os pulsos e os tornozelos de escravos/as. Aprisionados, escravos/as permaneciam imóveis, indefesos aos ataques de insetos e ratos, em contato com suas urinas e fezes, isolados/as num barracão, até o proprietário resolver soltá-los.

Do mesmo modo, utiliza-se a máscara de flandres usada para punição de furto de alimentos, alcoolismo, ingestão de terra, e, na mineração de diamantes, para impedir que os negros extraviassem as pedras, engolindo-as. As máscaras podiam cobrir todo o rosto ou apenas a boca, sendo fechada a cadeados por trás da cabeça.

Assim, toda essa tecnologia de tortura foi utilizada para prender, transportar, maltratar ou sujeitar escravos/as, para garantir a submissão dos escravizados/as pela tortura e degradação. E isso tudo de forma totalmente amparada e institucionalizada pela sociedade escravocrata.

Violência e (in)tolerância institucionalizada contra população negra pobre brasileira no contexto atual

A partir da abolição da escravidão negra no Brasil, embora negros/as tenham conquistados a igualdade jurídica, as desigualdades socioeconômicas, educacionais e sociopolíticas permaneceram como fatores discrepantes de manutenção da violência e (in)tolerância contra a população negra pobre brasileira.

Em linhas gerais, as heranças estruturais e ideológicas dos mais de três séculos de escravidão se mantiveram fortes, definindo a diferença entre população branca e população negra, sendo que a segunda tem sido vista como segmento social submisso e inferior à primeira. Mais do que isso, a população negra, com o fim da escravidão, passou a ser vista como um fator de concorrência ao mercado de trabalho capitalista e uma ameaça viva em condições de tirar da população branca as oportunidades que sempre lhe couberam. Desse modo, passou imperar de forma mais sistemática o preconceito racial, o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e todas as formas de intolerâncias correlatas contra a população negra brasileira, manifestando-se em maior ou menor grau, em todas as classes sociais.

Após a abolição final, o racismo, a discriminação e a segregação geográfica dos grupos raciais bloquearam os principais canais de mobilidade social ascendente, de maneira a perpetuar graves desigualdades raciais e a concentração de negros e mulatos no extremo inferior da hierarquia social. (HASENBALG, 2005, p.233).

Na contemporaneidade, após muitas lutas e reivindicações do Movimento Negro Brasileiro, para que o Estado reconhecesse a existência do racismo e os crimes violentos cometidos pela existência dele nas épocas históricas brasileiras, alguns dados estatísticos nos revelam que a violência e a (in)tolerância contra a população negra se manifestam em várias ordens sociais.

Na atualidade, após várias lutas sociais promovidas pelo Movimento Negro Brasileiro, a condição social da população negra pobre brasileira ganhou visibilidade e espaço nos debates políticos, tanto na esfera pública como privada. O Estado brasileiro se viu obrigado a implementar ações de políticas públicas de promoção da igualdade racial, contudo, essas ações ainda não foram suficientes para tirar a população negra pobre de sua condição histórica de vítima da violência.

Mesmo depois da formulação da *Constituição Cidadã* (1988) (BRASIL, 1988), que pela primeira vez na história, reconheceu institucionalmente a existência do racismo e, por sua vez, o resultado catastrófico dele para harmonia social, da formulação e implementação da *Lei 10.639* (BRASIL, 2003), do *Estatuto da Igualdade Racial* (BRASIL, 2010), das *Cotas Raciais nas Universidades* (BRASIL, 2012) e das *Cotas Raciais no Serviço Público* (2014), que são ações afirmativas públicas e positivas, ainda assistimos à continuidade do genocídio

da população negra nos bairros pobres das grandes cidades, onde a situação da população negra pobre brasileira, em sua essência, não mudou nos últimos anos.

No campo econômico, em 2010, enquanto a média salarial dos brancos chegava a R\$1.538,00, a de um negro não passava de R\$834,00. Já as mulheres negras recebiam a metade disso. Negros/as são a maioria absoluta nos trabalhos domésticos, enquanto os brancos ocupam as profissões mais qualificadas. A justiça continua livrando a classe elitista hegemônica e corrupta da cadeia, enquanto os presídios estão lotados de negros/as.

Ainda no campo econômico, nos últimos 26 anos, quem ganhou e ganha muito dinheiro é a classe elitista hegemônica predominantemente branca. De acordo com a lista Forbes (The Forbes World's Billionaires), os 74 bilionários brasileiros (nos quais não existe nenhum negro) na atualidade somam um patrimônio de 346,3 bilhões de reais, quase 7% do PIB do país.

Na contramão dessa estatística, está o “Brasil Negro” ocupando a 107ª posição do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Em 2009, a situação era praticamente a mesma: os brancos no 40º lugar no ranking, e os negros na 104ª posição. Em 2010, o analfabetismo entre brancos, com mais de 15 anos, era 5,9%; entre os negros, 14,4%.

Por consequência, esse desenho social intensifica os processos de violência e (in)tolerância contra a população negra pobre brasileira.

O cotidiano da violência e (in)tolerância contra a juventude negra pobre

No cotidiano da vida social brasileira, assistimos constantemente estampados em manchetes jornalísticas, tanto em jornais e revistas impressos ou eletrônicos, noticiários radiofônicos ou televisivos, ao aumento sucessivo dos números da violência e (in)tolerância contra população negra pobre brasileira, sobretudo da juventude negra.

Essa violência é legitimada historicamente por um racismo institucional (SANTOS, 2012) herdado pela cultura social brasileira desde a sociedade escravista, conforme já apontamos anteriormente e, na atualidade, por um desenho de exclusão a partir de medidas de criminalização da juventude negra, através da privação da liberdade, da expansão de políticas de militarização em áreas empobrecidas das cidades, como as Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP's), da ocupação de aparato militar (exército e polícias civis e militares) no conjunto de favelas nas grandes cidades brasileiras, mais especificamente na cidade do Rio de

Janeiro e da manutenção de instrumentos jurídicos como o auto de resistência, que agravam o cenário da violência contra a população negra brasileira. Neste contexto institucionaliza-se essa violência cada vez mais.

O racismo institucional é revelado através de mecanismos e estratégias presentes nas instituições públicas, explícitos ou não, que dificultam a presença dos negros nesses espaços. O acesso é dificultado, não por normas e regras escritas e visíveis, mas por obstáculos formais presentes nas relações sociais que se reproduzem nos espaços institucionais públicos. (SANTOS, 2012, p.29).

Em muitas pesquisas realizadas por instituições científicas brasileiras, observamos no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade (IVJ) 2014, que as chances de um rapaz negro, entre 12 e 29 anos, ser assassinado no Brasil é 2,5 vezes maior em relação aos brancos. Entre 2002 e 2012, por exemplo, o número de homicídios de jovens brancos caiu 32,3%, enquanto o dos jovens negros aumentou 32,4% (WAISELFSZ, 2014).

Mesmo com a criação de sistemas socioeducativos espalhados pelo país, o índice de violência não diminui, ao contrário, aumenta gradativamente. O sistema socioeducativo brasileiro possui 15.414 vagas para 18.378 internos, a maioria desses jovens são negros/as pobres e tem, como motivo de sua internação, crimes de caráter não violento, como roubo (na maioria pequenos furtos). Em 16 estados, as unidades de internação estão superlotadas, no Maranhão, por exemplo, existem 73 vagas e são 335 internos. A situação destes locais é marcada pela superlotação, tortura, ausência de acesso à saúde, educação e assistência jurídica (WAISELFSZ, 2014).

Por outro lado, os sistemas socioeducativos são responsáveis diretos pelo aumento das estatísticas da violência. Segundo a pesquisa “Pelo Direito de Viver com Dignidade – Homicídios de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação”, da ANCED, em 11 Estados brasileiros identificaram 73 mortes apenas entre os anos de 2006 e 2010. Outro estudo que evidencia violações aos adolescentes no sistema socioeducativo foi realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e indica que em 34 locais pesquisados, pelo menos um adolescente foi abusado sexualmente nos últimos 12 meses e, em 19 estabelecimentos há registros de mortes de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Neste cenário ainda assistimos a processos denominados auto de resistência: a permissão para matar. Segundo relatório da organização Human Rights

Watch (HRW), só em São Paulo o número de mortes tipificadas como “Auto de Resistência” passou de 369 em 2013 para 728 em 2014, um aumento de quase 100%. A letalidade da Polícia Militar paulista é alta e dados apontam que as maiores vítimas da violência policial são os jovens, principalmente jovens pertencentes à população negra e pobre. No Estado de São Paulo 78% das pessoas mortas pela polícia entre 2009 e 2011 tinham entre 15 e 29 anos.

No plano nacional, dados estatísticos recentes apontam que o alto grau de violência entre a juventude tem cor: é a juventude negra pobre brasileira.

Entre os anos 2002 e 2012, a tendência nos homicídios segundo raça/cor das vítimas foi unívoca: queda dos homicídios brancos – diminuem 24,8% – e aumento dos homicídios negros: crescem 38,7%. Tomando em consideração as respectivas populações, as taxas brancas caem 24,4%, enquanto as negras aumentam 7,8%. Com isso o índice de vitimização negra total passa de 73,0% em 2002 (morrem proporcionalmente 73% mais negros que brancos) para 146,5% em 2012, o que representa um aumento de 100,7% na vitimização negra total. Entre os jovens a situação é mais preocupante: o número de vítimas brancas cai 32,3%. O número de vítimas jovens negras aumenta 32,4%: o diametralmente oposto. As taxas brancas caem 28,6% enquanto as negras aumentam 6,5%. Com isso, o índice de vitimização negra total passa de 79,9% em 2002 (morrem proporcionalmente 79,9% mais jovens negros que brancos) para 168,6% em 2012, o que representa um aumento de 111% na vitimização de jovens negros. (WAISELFISZ, 2014, p.184).

Portanto, de acordo com os números, a população negra pobre é alvo direto da violência e (in)tolerância na atual conjuntura.

Conclusão

A conclusão a que chegamos é que a violência e a (in)tolerância contra a população negra pobre no Brasil é parte de um processo de institucionalização e de uma herança do período escravista que continua fazendo parte do cotidiano da sociedade brasileira até os dias atuais. No bojo desta reflexão, entendemos que as tentativas de amenizar o problema por parte do Estado não tem alcançado outro objetivo a não ser aumentar a estatística dessa violência.

Em nosso modo de entender, as instituições, tanto públicas ou privadas, responsáveis pela diminuição da violência e da (in)tolerância contra a população

negra pobre no Brasil, por mais que sejam bem intencionadas no planejamento de suas ações, parecem que esqueceram ou negligenciam totalmente a condição real básica que orienta e determina a “superestrutura” (MARX, 2015) social do Estado: sua herança escravista.

Fundamentado nas linhas de contribuição do pensamento marxista, entendemos que o Estado surgiu a partir da propriedade privada e da divisão social do trabalho. O Estado, nesse sentido, passa a criar e garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das relações capitalistas. Essas relações são concomitantemente conflituosas, pois subdivide a sociedade em classes sociais antagônicas. E no caso específico brasileiro, também em raça e classe.

No caso do Brasil, conforme apontamos anteriormente, emerge uma classe elitista de maioria branca, minoritária em comparação com os mais de 200 milhões de brasileiros, mas hegemônica economicamente e socioculturalmente e que foi historicamente privilegiada em todos os períodos governamentais: colônia, império e, atualmente, na república.

Ainda na concepção crítica da leitura marxista sobre o Estado capitalista, podemos entender que ele opera em conjuntos com os aparelhos ideológicos (ALTHUSSER, 1987), cuja principal função é tentar impedir que o antagonismo de raça, classe, gênero e etnias desagreguem e se degenerem em luta. Portanto, esse mesmo Estado capitalista não se atém a mediar e barrar os interesses dos segmentos opostos (raça, gênero e etnia), porém aprimora, contribui, reforça, legitima e mantém o domínio opressor da classe elitista (predominantemente branca) sobre os setores dominados. No caso do Brasil, principalmente a população negra pobre.

Contudo, ao olharmos e refletirmos sobre essa situação de exclusão de raça e classe, tão perversa no Brasil, entendemos que a população pobre negra necessita, urgentemente, aperfeiçoar seus mecanismos políticos de defesa e aprimorar sua inclusão racial e social na sociedade brasileira (MOURA, 1988; MUNANGA, 1996).

Para que isso aconteça, compreendemos que qualquer estratégia de mudanças começa pela necessidade das entidades políticas do Movimento Negro Brasileiro se mobilizarem, unirem-se, como entidades livres e independentes da tutela do Estado e com espírito de autodeterminação. Unidade na ação, sob qualquer circunstância, para por fim ao genocídio praticado contra a população negra pobre do Brasil.

VIOLENCE AGAINST BLACK POPULATION / THE POOR IN BRAZIL AND SOME REFLECTIONS ON THE PROBLEM

ABSTRACT: *In this article, I try to make a contribution to more as part of the debate about prejudice, racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and violence against black people, particularly black youth. In this context, a reflection on violence and (in) tolerance in Brazilian society leads me to manifest as militant / academic, out of a universal wholeness and concentrate on a specific question from a single social segment. The population called “african-Brazilian” (black and brown) or poor black population (treatment that will give this text).*

KEYWORDS: *Violence. Prejudice. Racis. Discrimination and Black Movement.*

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. Aparelhos ideológicos de Estado. 3.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

BARBOSA, P. **Organização e institucionalização política do Movimento Negro de Uberlândia/MG.** 2011. 170f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional, Cultura e Representações) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

BRASI. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 08 abr. 2015.

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União:** República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 07 abr. 2015.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História

e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 07 abr. 2015.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 06 abr. 2015.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA, 3., 2001, Brasília. **Declaração de Durban e Plano de Ação**. Brasília: Ministério da Cultura: Fundação Cultural Palmares, 2001.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 1., 2005, Brasília. **Relatório Final**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 2005.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2., 2009, Brasília. **Subsídios à II CONAPIR**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 2009.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 3., 2013, Brasília. **Subsídios para o debate**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 2013.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus; EDUSP, 1995.

_____. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez : Autores Associados, 1989.

HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Tradução de Patrick Burglin. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2005.

MARX, K. **Manifesto do Partido Comunista**. 2.ed. Lisboa: Avante, 1997.

_____. **Carta de Karl Marx para Abraham Lincoln**. Disponível em: <<http://www.revistabula.com/157-carta-de-karl-marx-para-abraham-lincoln/>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MUNANGA, K. (Org.). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: EDUSP, 1996.

POPULAÇÃO negra já passa dos 100 milhões, garante IBGE. **AFROPRESS**: Agência de Notícias. 01 set. 2013. Disponível em: <<http://www.afropress.com/post.asp?id=15404>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

RIBEIRO, C. A. C. Classe, raça e mobilidade social no Brasil. **Dados**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.49, n.4, p.833-873, 2006.

SANTIAGO, E. Constituição de 1988. **Infoescola**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1988>>. Acesso em: 06 abr. 2015.

SANTOS, I. A. A. do. **Direitos humanos e as práticas de racismo**. Brasília: Fundação cultural Palmares, 2012.

WAISELFISZ, J. J. **Os jovens do Brasil**: mapa da violência 2014. Brasília: FLACSO, 2014. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2015.